



DECRETO MUNICIPAL Nº 2875/2024, DE 05 DE ABRIL DE 2024.

Prorroga o Programa de incentivo tributário de que trata o art. 5º, da Lei nº 1.377/2022 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art.1º. Fica, na forma do §2º, do art. 5º, da Lei nº 1.377, de 11 de novembro de 2022, prorrogado o benefício concedido pelo mesmo artigo, até 10 de novembro de 2024.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 05 de abril de 2024.

José Antônio de Menezes Sousa
Prefeito Municipal